PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem como objetivo a contratação de serviços de sessões de Equoterapia, visando o desenvolvimento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar as áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais. Este serviço atenderá a portadores de deficiência física e/ou mentais e necessidades especiais evolutivas, distúrbios comportamentais e de aprendizagem, contribuindo no processo de reabilitação física e mental.

Finalmente informou o Setor de Planejamento que pretende-se contratar 240 sessões mensais de Equoterapia, que beneficiará em média 60 pacientes, sendo que, a princípio, o público alvo serão crianças e adolescentes.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

RECEBIDO
Em 19/05/2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 79/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 200.000,00

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
449051 – Obras e Instalações R$ 26.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1207.8.050 – Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde
335043 – Subvenções Sociais R$ 174.000,00

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de maio de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 046/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 200.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujos valores serão reprogramados:

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

449051 – Obras e Instalações.....R$ 26.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1207.8.050 – Parcerias com Entidades de Atenção à Saúde

335043 – Subvenções Sociais.....R$ 174.000,00

Total.....R$ 200.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado tem como objetivo a contratação de serviços de sessões de Equoterapia, visando o desenvolvimento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais. A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar as áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades

especiais. Este serviço atenderá a portadores de deficiência física e ou mentais, e necessidades especiais evolutivas, distúrbios comportamentais e de aprendizagem.

A Equoterapia tem com o objetivo contribuir no processo de reabilitação física e mental. Pretende-se contratar 240 sessões mensais de Equoterapia e beneficiará em média 60 pacientes. A princípio o público alvo serão crianças e adolescentes.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 12 de maio de 2021.

Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

Ofício: 225/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Controle Interno

Ilma. Senhora

Nara Aparecida da Silva

Assessora Técnica Administrativa

Lagoa da Prata, 12/05/2021

Prezada Senhora

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitar suplementação de crédito para aquisição de Serviços de Sessões de Equoterapia.

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Justificamos que este serviço será para atender aos portadores de deficiência física ou mentais, e necessidades especiais evolutivas, distúrbios comportamental e de aprendizagem.

O objetivo geral desse tipo de atendimento será para desenvolver atividades favorecendo o processo de aprendizagem, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas atividades desenvolvidas nessas sessões de equoterpia, possibilitarão incluir limites, ganhos na concentração/atenção, na motivação, minimizando agressividade, aceitação de normas e regras, objetivando a melhora do paciente atendido e também o convívio social.

A equoterapia tem também como objetivo contribuir no processo de reabilitação física e metal.

Esse crédito será para atendimentos de 240 sessões mensais de equoterpia e beneficiará em média 60 pacientes.

Será trabalhado nas sessões de equoterapia: aproximação, organização neurológica, equilíbrio, ganho de força muscular, coordenação motora, melhora da marcha, normalização da simetria corporal com melhora da postura e do balance, desenvolto da literalidade, produção de dissociação corporal, além de ganhos positivos no quando emocional e psicossocial.

Diante do exposto solicitamos com urgência essa suplementação.

Sem outro particular para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Margarete Borges de Lacerda Dias
Secretária Municipal de Saúde